

MANIFESTO DOS ÁRBITROS

Os árbitros de futebol, integrantes da relação de árbitros prestadores de serviço à Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, tendo sido surpreendidos com as matérias veiculadas por determinada emissora de televisão, de forma leviana e "sem rosto", sem nenhum objetivo de esclarecimento e nenhum compromisso com a verdade, mas com nítida intenção de assacar contra o campeonato de futebol do nosso Estado, de forma generalizada e a denegrir todo um segmento profissional.

A utilização da mentira como arma não pode ser acolhida por nenhum cidadão de bem. Por este motivo, os signatários deste documento, zelosos pela retidão de comportamento, seguidores da ética e cumpridores das normas, regulamentos e Leis, sentem-se vilipendiados em sua hora e repudiam, de maneira veemente, atitudes e informações distorcidas e maledicentes, como as que tem sido apresentadas, cuja distância da verdade se afasta com botas de sete léguas.

Os que hora repudiam essas atitudes deixam claro que, em nenhum momento de suas atividades como árbitros receberam, dos órgãos a que estão vinculados, sequer insinuação diversa do comportamento ético e respeito aos princípios legais, motivos pelos quais, associados ao trabalho, diretrizes e filosofia implantada, entendem estar a arbitragem do Rio de Janeiro como uma das melhores do nosso País.

Não vemos cores, camisas ou bandeiras; simplesmente somos treinados e orientados para aplicar as regras, muitas das vezes contrariando o entendimento e a visão de dirigentes e torcedores. O erro sempre ocorrerá, mas **nunca** a prejudicar ou beneficiar, **intencionalmente**, quem quer que seja.

Inadaptações de todas as formas não são raras, principalmente pela não observância do ordenamento jurídico da arbitragem e impossibilidade de acompanhar ou cumprir as exigências pertinentes à função, e centenas de profissionais já deixaram ou foram afastados do quadro de árbitros por isto.

Não temos posição contrária a que sejam mostrados os erros ou que sejam apresentadas denúncias formais e fundamentadas, levadas às autoridades competentes ou a quem de direito. Apenas nos posicionamos contra a covardia, a leviandade e a maledicência.

Qualquer atitude irregular e dolosa, ou desvio de conduta, se por ventura existir, constitui-se ato individual isolado, deve ser rigorosamente combatido e seu autor rigorosamente punido, para que possamos continuar a desempenhar nosso trabalho com dignidade e respeito.

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 2011

Philip Bennett

(B)